



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 5571/2024
02/12/2024 - 11:33
IND 3065/2024

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a instalação de piso tátil para demarcar obstáculos em áreas públicas, órgãos públicos e a localização da faixa de pedestre, visando a acessibilidades das pessoas com deficiência visual no âmbito do município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal **a instalação de piso tátil para demarcar obstáculos em áreas públicas, órgãos públicos e a localização da faixa de pedestre, visando a acessibilidades das pessoas com deficiência visual no âmbito do município**

Solicito após leitura em Plenário, que se officie a autoridade competente.

JUSTIFICATIVA

O piso tátil é importante para dar ao deficiente visual maior autonomia e segurança, marcando o caminho que ele precisa para entrar em determinados locais públicos. Portanto, ele promove a inclusão social e também proporciona uma maior sensação de segurança a todos aqueles que dele necessitam.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

PROT-CMI 5571/2024
02/12/2024 - 11:33
IND 3065/2024

Eles têm cor contrastante com o chão e formatos específicos em alto-relevo, que podem ser tanto circulares como longilíneos. São feitos de uma forma padronizada que permite às pessoas com deficiência visual ou baixa visão se locomovam sozinhas, com a autonomia e a segurança necessárias. Eles conseguem identificar sozinhos alguns dos perigos nas calçadas, além de funcionar como direcionamento e trazem independência.

Esta orientação se dá por meio do contato da bengala com os padrões de pisos táteis existentes, que têm as funções de alertar (formas circulares) sobre desníveis, rampas, escadas, obstáculos, perigos, pontos de serviços entre outras situações, e direcionar (formas longilíneas) as pessoas, conduzindo-as por determinado trajeto.

Os pisos táteis são, portanto, uma importante e essencial solução de acessibilidade para deficientes visuais se locomoverem sozinhos a fim de usufruírem de seus direitos fundamentais como educação, saúde, serviços, transportes, lazer, entre outros direitos comuns a todos.

Essa indicação vem ao encontro com a Lei Federal nº 13.146/2015, também conhecida como a Lei Brasileira de Inclusão (LBI) ou Estatuto da Pessoa com Deficiência, para assegurar e promover condições de igualdade, exercício dos direitos e das liberdades fundamentais. E com isso, realizar a inclusão social e a cidadania de todas as pessoas com deficiência.

Desta forma, com o objetivo de proporcionar melhorias em nosso município, indico ao Exmo. Sr. Prefeito que sejam realizados em caráter de urgência, estudos técnicos visando a instalação de piso tátil para demarcar obstáculos em áreas públicas, órgãos públicos e a localização da faixa de pedestre, visando a acessibilidades das pessoas com deficiência visual no âmbito do município.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP



PROT-CMI 5571/2024
02/12/2024 - 11:33
IND 3065/2024



Gabinete Vereadora Ana Maria dos Santos | Telefone: 19 99922-0214 / 19 3885-7712

E-mail: ana.maria@indaiatuba.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP



PROT-CMI 5571/2024
02/12/2024 - 11:33
IND 3065/2024



Gabinete Vereadora Ana Maria dos Santos | Telefone: 19 99922-0214 / 19 3885-7712

E-mail: ana.maria@indaiatuba.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP



PROT-CMI 5571/2024
02/12/2024 - 11:33
IND 3065/2024



Gabinete Vereadora Ana Maria dos Santos | Telefone: 19 99922-0214 / 19 3885-7712

E-mail: ana.maria@indaiatuba.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**


PROT-CMI 5571/2024
02/12/2024 - 11:33
IND 3065/2024



Certa da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Sala das sessões, 02 dezembro de 2024.



Ana Maria dos Santos

Vereadora

REPUBLICANOS

Gabinete Vereadora Ana Maria dos Santos | Telefone: 19 99922-0214 / 19 3885-7712

E-mail: ana.maria@indaiatuba.sp.leg.br